

Negros rebeldes nas Minas Gerais: a revolta dos escravos de Carrancas (1833)

Marcos Ferreira de Andrade¹

1. Introdução

O processo-crime de mais de quatrocentas páginas que o leitor terá oportunidade visualizar a seguir e, com um pouco de esforço e paciência, ler algumas partes, relata a história da maior rebelião escrava que ocorreu nas Minas Gerais, nas fazendas da família Junqueira, localizadas no curato de São Tomé das Letras, freguesia de Carrancas e comarca do Rio das Mortes.² O processo-crime foi instaurado a partir da denúncia de Gabriel Francisco Junqueira, futuro barão de Alfenas, em virtude das mortes de seus familiares, executadas pelos escravos. Na cópia digitalizada disponível neste cd-rom, o leitor poderá identificar as várias partes que compõem um processo criminal, tais como: autuação, queixa/denúncia, auto de corpo delicto, inquirição das testemunhas, auto de perguntas aos réus, juntadas, datas, conclusões, libelo acusatório, contestação do libelo, sentença, apelação, recursos, etc.³

Notadamente, nas partes definidas como *auto de perguntas aos réus* e *inquirição das testemunhas*, é possível ao historiador reconstituir aspectos do cotidiano da escravidão e a versão dos depoentes, na medida em que empreenda uma análise cuidadosa das diversas falas, buscando captar o que está contido nas entrelinhas dos depoimentos. Embora se trate de fontes oficiais, produzidas pelos agentes de repressão, o que de certa forma condiciona o tipo de informação disponível, é possível entrever na fala dos implicados aspectos e particularidades do seu cotidiano e das relações sociais estabelecidas. Como afirma João José Reis, "a história dos dominados vem à tona pela pena dos escrivães de polícia".⁴

1. O cenário

13 de maio de 1833. O sol ainda estava a pino e mais um dia na fazenda seguia seu ritmo intenso de trabalho, como de costume. Na parte da manhã, os escravos já tinham tirado o leite, alimentado os bois, as vacas e os cavalos e, do meio-dia para à tarde, estavam trabalhando na roça, cuidando das lavouras de milho, feijão, arroz, fumo, etc. Vindos de longe e de diferentes regiões da África, fizeram a dolorosa travessia nos navios negreiros e

depois foram desembarcados no porto do Rio de Janeiro. Alguns deles tiveram como destino final às fazendas sul-mineiras, localizadas no curato de São Tomé das Letras, freguesia de Carrancas, comarca do Rio das Mortes. Aqui chegando, juntaram-se a outros, muitos deles descendentes de africanos, já nascidos no Brasil. A adaptação, a sobrevivência em terra estranha, o trabalho pesado, a perda dos laços familiares e culturais, exigiam força e determinação para reconstruir uma nova vida, dentro das condições possíveis impostas pelo cativo. Muitos conseguiram estabelecer novos laços familiares, preservar alguns aspectos de sua cultura, mesmo sob a vigília constante do feitor e do senhor. Outros viveram como lhes era possível naquelas condições, mas em suma, a grande maioria viveu uma vida escrava.

Aquela tarde de 1833 seria fatídica e traçaria um novo rumo para muitos escravos das fazendas Campo Alegre e Bela Cruz. Estas faziam parte de uma grande extensão de terra concedida pela Coroa a João Francisco, português de São Simão da Junqueira. Este chegou na comarca do Rio das Mortes por volta de 1750 e deixou numerosa descendência, dando início à saga de uma grande família do sudeste mineiro, detentora de grandes propriedades e escravaria. Na terceira década do século XIX, as propriedades de seus filhos estavam entre as melhores e as mais bem equipadas, com grande número de cabeças de gado, cavalos e porcos e vendiam grande parte de sua produção na Corte.⁵ A importância sócio-econômica da família também se refletiu no campo da política, pois um de seus membros, Gabriel Francisco Junqueira, tornou-se deputado geral da província de Minas, por várias legislaturas seguidas ao longo da década de 30. Para os escravos parecia que as coisas não tinham mudado muito, ou ao contrário, o vaivém de tropas entre Minas e Rio de Janeiro e vice-versa e o desenvolvimento das propriedades, só fez aumentar o ritmo de trabalho. Era mais gado para cuidar, mais roças para plantar e os poucos recursos existentes para os escravos se tornavam mais disputados, pois o número de cativos também crescia, exigência quase que natural para tocar os negócios das fazendas. Alguns deles exerciam a atividade de tropeiro e estabeleciam contato freqüente com a Corte e ficavam sabendo, a seu modo, dos últimos acontecimentos e eram responsáveis não só pelo transporte de mercadorias, mas também de notícias.

A importância das propriedades da família Junqueira podia ser percebida pelo número de escravos que nelas havia para tocar os negócios das fazendas. Quase sempre

esse número ultrapassava a 30 cativos, coisa rara no cenário escravista mineiro naquela época, e em algumas delas este número podia chegar a mais de 50 ou até mesmo mais de 100 escravos.⁶

3. Campo Alegre e Bela Cruz: o palco da tragédia

As fazendas Campo Alegre e Bela Cruz, que atualmente se localizam no município de Cruzília, serviram de palco ao trágico acontecimento que, no plano da história, representou um marco das insurreições escravas na província de Minas Gerais; no plano da memória dos contemporâneos, um massacre que muitos, se pudessem, apagariam da memória.⁷ Já para os escravos, representou uma tentativa desesperada e arriscada na busca da liberdade, com conseqüências também funestas para muitos deles.

A fazenda Campo Alegre pertencia ao deputado Gabriel Francisco Junqueira e em 1839 contava com 103 escravos que, certamente, cuidavam do gado, dos porcos e do plantio das roças.⁸ Tratava-se de uma grande unidade escravista que se desenvolveu em virtude das conexões mercantis com a Corte.⁹ Em 1868, ano da morte do deputado, ainda era possível verificar os indícios de uma propriedade que deveria ter sido bastante expressiva na década de 30. Entre os bens que foram arrolados, a escravaria ainda era considerável, nada menos que 92 cativos. A produção agrícola era bastante diversificada destacando-se vários alqueires de feijão, milho e arroz plantados. Também havia um canavial e fumaça. As benfeitorias da fazenda demonstravam que a produção agro-pastoril estava entre as atividades que fizeram a fortuna dos grandes fazendeiros da região. As atividades comerciais ligadas ao abastecimento podem ser inferidas a partir das benfeitorias localizadas nas fazendas Campo Alegre, Narciso e Boa Vista, onde havia referências à existência de casas para tropas e queijos, além de engenhos de serra, moinhos e monjolos, currais e casas de fumo.¹⁰

A fazenda Bela Cruz compreendia uma vasta região composta de terras de cultura e campos de criar. Achava-se dividida e cercada por valos e muros de pedra. Entre as benfeitorias da fazenda constava uma "morada de casas de vivenda (...) com cozinha, paiol, moinho, senzalas tudo coberto de telha, monjolo, chiqueiro e rancho de carros tudo coberto de capim, como currais, e quintal cercados de muros de pedra, com arvoredos de espinhos e outros, e rego d'água (...)."¹¹

Naquela 13 de maio fatídico de 1833, tudo parecia transcorrer sem maiores sobressaltos nas fazendas da família Junqueira. A fazenda Campo Alegre estava sob a responsabilidade do filho do deputado, Gabriel Francisco de Andrade Junqueira, que, na ausência do pai, conduzia todos negócios da fazenda, além de supervisionar o trabalho dos escravos. Naquele dia, seu pai se encontrava na Corte, cuidando de suas funções no parlamento nacional. Antes do meio-dia, como de costume, foi até a roça fiscalizar o trabalho de seus escravos. Como sempre fazia, solicitou a um cativo da casa que arriasse o seu cavalo, montou-o e seguiu em direção à roça.

Ao chegar na roça não percebeu nada de estranho e, como sempre, encontrou os escravos preparando a terra, cuidando das lavouras de milho e feijão. A tranqüilidade era apenas aparente. Sem condições de oferecer nenhuma reação, ainda montado em seu cavalo, Gabriel Francisco foi surpreendido por Ventura Mina, quando foi retirado à força de cima do cavalo, e juntamente com Julião e Domingos, deram-lhe várias porretadas na cabeça, levando-o à morte alguns instantes depois.¹²

A partir do ocorrido, alguns dos escravos que estavam trabalhando na roça naquele momento engrossaram o grupo e seguiram em direção à sede da fazenda Campo Alegre, todos liderados por Ventura Mina. Além de Julião e Domingos, o grupo agora era bem maior e contava com a participação de Antônio Resende, João, cabunda, André, crioulo, e José, mina, entre outros. Só não atacaram a sede da fazenda porque um escravo, de nome Francisco, havia saído às pressas em direção à sede da fazenda, avisando aos outros familiares do deputado o que havia acontecido na roça. Os escravos chegaram até ao terreiro da fazenda e perceberam que ela estava guarnecida por dois capitães do mato. Então os insurgentes “arriaram a carreira tomando a direção da fazenda Bela Cruz”.¹³

O momento mais dramático da revolta teve como cenário esta fazenda, onde os escravos assassinaram todos os brancos ali existentes.¹⁴ Na parte do processo definida como auto de corpo de delito, o leitor irá encontrar uma descrição detalhada de como foram executadas as mortes. O relato foi elaborado com base no depoimento de três testemunhas, todos moradores no arraial de São Tomé das Letras, que viram o estado em que se encontravam os corpos.¹⁵

Depois de deixarem a fazenda Campo Alegre, os escravos, liderados por Ventura Mina, seguiram em direção à fazenda Bela Cruz. Chegando à roça da dita fazenda, os

insurgentes relataram aos outros escravos o que ocorrera em Campo Alegre, convocando-os a fazer o mesmo com os brancos da Bela Cruz. A partir daquele momento o grupo se ampliara, ultrapassando o número de 30 cativos, que logo se dirigiu à sede da dita fazenda.¹⁶ A partir daquele momento, dois grupos se formaram: o primeiro, liderado por Ventura Mina, escravo da fazenda Campo Alegre, e segundo, por Joaquim Mina, escravo de José Francisco Junqueira, da fazenda Bela Cruz.

Os escravos invadiram a casa grande de seus senhores, investindo diretamente contra José Francisco Junqueira, sua mulher, Antônia Maria de Jesus, que se recolheram rapidamente e se trancaram num quarto. Nem por isso escaparão da violência dos cativos. O escravo Antônio Retireiro buscou um machado na senzala e o "entregou a Manoel das Vacas o que ficou trabalhando para arrombar a porta, enquanto aquele voltou a senzala, e trouxe uma pistola carregada saltando o muro, e foi arrombar a outra porta de trás".¹⁷ Depois de arrombarem a porta do quarto, Antônio Retireiro, com a arma que tinha na mão, disparou na face de seu senhor, ficando mortalmente ferido e "ainda teve que sofrer muitos maiores tormentos, com sua mulher, filha e neta, os quais foram todos massacrados com inaudita crueldade dentro daquele quarto a olho de machado, tendo parte nesta incrível matança todos os escravos vindos de Campo Alegre (...) e grande parte dos da Bela Cruz".¹⁸ No auto de corpo de delito consta que a mulher de José Francisco Junqueira, além de apresentar ferimentos no rosto, couro cabeludo e grande efusão de sangue, cujas feridas foram feitas com instrumentos cortantes, também se encontrava bastante ensangüentada da cintura para baixo, causando certo constrangimento às testemunhas, impedindo que dessem prosseguimento ao exame.¹⁹

Ana Cândida da Costa, viúva de Francisco José Junqueira e duas crianças seriam as próximas vítimas dos escravos. Esta foi morta a golpes de foice e cacetadas no quintal da dita fazenda pelos escravos Sebastião, Pedro Congo, Manoel Joaquim e Bernardo. O estado em que foi encontrada era lastimável, pois sua cabeça e rosto estavam irreconhecíveis e não se achava "unida ao corpo". Já o menino José "foi morto pelo crioulo Andre, e o mesmo Pedro Congo e Manoel Joaquim, a menina Antonia (...) foi morta pelo Manoel das Caldas, Sebastião e Bernardo, e a criança de peito (...) foi morta pelo crioulo Quintiliano que a mandou lançar pelo Euzébio no cubo do Moinho".²⁰

Os escravos utilizaram-se de instrumentos de trabalho - paus, foices e machados - e mesmo armas de fogo para cometer os ditos assassinatos nas referidas fazendas. A crueldade com que foram executadas as mortes, relatadas com detalhes no auto de corpo de delito indireto, certamente contribuiu para extremar o pavor em relação às rebeliões escravas, reforçar os mecanismos de controle e repressão e revelar o caráter aterrador da violência coletiva em si. Dona Emiliania Francisca Junqueira, por exemplo, "se achava com um grande golpe na cabeça pela parte de trás e logo acima na nuca que lhe tinha separado a maior parte do crânio, além de muitas outras feridas que tinha no rosto e que todas mostravam ser feitas com instrumentos cortantes."²¹

Os escravos estavam determinados a exterminar todos os brancos daquela propriedade, tanto que parte dos escravos permaneceu na Bela Cruz e preparou uma emboscada para também assassinar o genro de José Francisco, Manoel José da Costa,²² mandando avisá-lo "do sucesso ali acontecido, e que todos tinham já partido para o Jardim e acudindo ele a casa sem refletir no engano assim que foi entrando pela porteira saíram os que estavam de emboscada, e o mataram com paus".²³ Alguns escravos ficaram atrás da senzala, outros, atrás de uma casa de carros e um terceiro grupo, encostados no muro pela parte de dentro. Assim que Manoel José da Costa atravessou a porteira estes "cairão sobre ele e o mataram a bordoadas, e por fim não ficando ainda bem morto deram lhe um tiro".²⁴

Liderados pelo escravo Ventura, o outro grupo seguiu em direção à fazenda Bom Jardim, para ali fazerem o mesmo e darem prosseguimento à rebelião. Encontraram no caminho, um agregado da mesma fazenda que se dirigia à Bela Cruz em busca de mantimentos. Os escravos o assassinaram, "sendo o Ventura que lhe deu o primeiro golpe mortal com sua foice e depois o acabou de matar Manoel das Vacas com um porrete".²⁵ Ao chegarem nesta fazenda encontraram forte resistência por parte do proprietário e seus escravos, sendo o líder Ventura ferido gravemente. João Cândido da Costa Junqueira já havia se informado dos acontecimentos funestos de Campo Alegre e Bela Cruz e, rapidamente, armou seus escravos e os reuniu em uma sala e ficou a espera dos escravos insurgentes. Depois de um tempo, estes apareceram e depois de "repulsados com dois tiros, dispersaram".²⁶ As informações sobre os combates entre as forças repressoras e os escravos rebeldes são escassas e não mereceram muita atenção nos relatos feitos pelas autoridades da época.

O presidente da Província, Manoel Ignácio de Melo e Souza, em correspondência dirigida ao ministro da Justiça, Honório Hermeto Carneiro, ao relatar sobre os acontecimentos de Carrancas, informava que também tinham sido assassinadas duas pessoas de cor preta, provavelmente escravos domésticos ou forros que desfrutavam de uma convivência mais próxima com seus senhores.²⁷

4. Repressão e pena de morte

Assim que proprietários e autoridades da região tomaram conhecimento dos acontecimentos, mobilizaram um grande esquema repressivo, convocando autoridades, proprietários e a Guarda Nacional para “bater em retirada” os escravos insurgentes. Ventura Mina, João Inácio, Firmino, Matias e Antonio Cigano foram mortos no confronto.

O juiz de paz de Baependi, Antônio Gomes Nogueira Freire, relatou as medidas preventivas tomadas, como por exemplo, o reforço da vigilância em outras propriedades, principalmente naquelas onde se concentrava um grande número de escravos, como era o caso das fazendas da Traituba, Santo Inácio, Favacho, Bom Jardim das Penhas e do próprio curato de São Tomé das Letras. Como a rebelião ocorreu entre os limites da freguesia de Carrancas e do termo de Baependi, a atuação do mesmo juiz foi providente no sentido de restabelecer a tranqüilidade e a ordem, uma vez que o curato de São Tomé estava sem juiz de paz, que foi assassinado pelos rebeldes.

O clima de terror atingiu toda a vizinhança. Um acontecimento dessa proporção, seguramente, mereceria empenho das autoridades e proprietários da região, no sentido de evitar uma onda sucessiva de levantes, justamente numa localidade onde havia uma grande concentração de escravos. Como já mencionei anteriormente, as propriedades da família Junqueira na região eram formadas por escravarias acima de 30 cativos, em alguns casos chegando a atingir um número expressivo de 163 escravos.²⁸ Como se tratava de uma região estratégica, de grande importância econômica, próxima das estradas que interligavam as províncias de São Paulo e Rio de Janeiro a Minas Gerais, os acontecimentos da freguesia de Carrancas ganharam repercussão em algumas vilas e distritos limítrofes, pertencentes a estas províncias.

No dia 15 de maio de 1833, o juiz de paz de Pouso Alto colocou a câmara municipal de Rezende a par dos acontecimentos de Carrancas, pois os escravos planejavam atacar

outras fazendas, como a do Favacho e Traituba²⁹ e depois se dirigir a Baependi e outros lugares. O referido juiz lembrou ainda o risco que poderia representar a dispersão dos insurgentes e a necessidade de se tomar medidas preventivas no sentido de evitar novos levantes, já que a vila de Rezende era limítrofe à freguesia³⁰.

O referido Juiz recomendou ainda aos vereadores da vila de Rezende que fossem transmitidas essas informações à câmara de Areias e a outras que julgasse conveniente. Algumas regiões do vale do Paraíba paulista, como Areias e Bananal, foram logo informadas da insurreição em Minas Gerais. Como eram regiões com grande concentração de escravos em função da expansão da cultura cafeeira, os vereadores de Bananal foram imediatamente convocados para uma sessão extraordinária e secreta, no dia 21 de maio, onde ficou acertada uma série de medidas para que se evitassem maiores repercussões dos acontecimentos de Minas na região. Por exemplo, no centro da vila se colocaria uma força de quarenta soldados, parte da cavalaria e parte da infantaria, devidamente munida de pólvora e bala.³¹

Medidas semelhantes foram tomadas pela câmara de Areias, depois de comunicada sobre os acontecimentos, pelas câmaras das vilas de Lorena e Rezende.³² Se o boato de insurreição já constituía motivo suficiente para autoridades e proprietários aumentarem suas apreensões e reforçarem os mecanismos de controle, isto se tornava mais veemente quando se tratava de um levante de grandes proporções, como o de Carrancas. O risco iminente de uma onda sucessiva de levantes fez com que o poder público interferisse no domínio privado do senhor, determinando maior cuidado e vigilância com seus escravos. Os fazendeiros deveriam guardar com segurança as ferramentas agrícolas, tais como foices, machados e enxadas, que poderiam se tornar armas perigosas nas mãos de escravos rebeldes, com conseqüências funestas para proprietários, seus familiares e prepostos. O caso de Carrancas já era exemplo suficiente para demonstrar os riscos que enfrentariam os senhores num possível confronto com escravos.

Os escravos rebeldes de Carrancas foram exemplarmente punidos, sendo que 16 deles foram condenado à pena de morte por enforcamento e executados em praça pública, em dias alternados e com cortejo da Irmandade da Misericórdia, na vila de São João del Rei, na antiga rua da Forca. Alguns escravos foram condenados como cabeças de insurreição, de acordo com o artigo 113 do Código Criminal, que estabelecia a pena capital

para crimes dessa natureza. Outros foram condenados pelo crime de homicídio qualificado, artigo 192 do mesmo código. Trata-se de uma das maiores condenações coletivas à pena de morte aplicada a escravos na história do Brasil Império. Embora na Revolta dos Malês houvesse um número semelhante de condenados à pena máxima, somente quatro escravos foram fuzilados, o restante teve a sentença convertida para açoites ou galés em segundo julgamento.³³ Somente Antônio Resende, escravo do deputado Gabriel Francisco Junqueira, conseguiu impetrar uma petição de graça ao Imperador e teve a vida poupada, pois servira de algóz de seus companheiros. Primeiramente, foi preso na cadeia de Ouro Preto, de onde fugiu em 1835. Tinha “estatura ordinária, cheio de corpo, beiços grossos, ponta de buço, rosto liso, chato...”³⁴ Em julho de 1848, se encontrava preso na cadeia de São João del Rei, e solicitava a transferência para a Santa Casa de Misericórdia para tratar de inflamações e dores no peito, sendo identificado na petição como Antônio Resende, *o carrasco*.³⁵ Parece que a função de algóz lhe serviu de alcunha para o resto de sua vida. Depois desta data não consegui localizar mais nenhuma informação sobre ele. O mais provável é que tenha morrido na cadeia de São João del Rei.

Os acontecimentos de Carrancas atemorizaram não só os proprietários mineiros, como também as regiões limítrofes à comarca do Rio das Mortes, como já foi demonstrado, e até mesmo o governo da Regência. Dentre os quatro projetos enviados à Câmara dos Deputados no dia 10 de junho de 1833, um era referente ao julgamento dos crimes de escravos. Segundo João Luiz de Araújo Ribeiro, esse projeto tem ligação direta com os acontecimentos de Carrancas e foi amplamente discutido na câmara e no senado e antecipava em muitos pontos o texto da lei nefanda de 10 de junho de 1835 que estabeleceu a pena de morte para escravos envolvidos no assassinato de seus senhores, familiares e prepostos. No projeto de 1833 previa-se a supressão do júri para julgamento de crimes dessa natureza, sendo substituído por uma junta de juízes de paz da região aonde ocorresse o crime.³⁶

5. “Nós somos os caramurus, vamos arrasar tudo”: a expectativa da liberdade

Depois de iniciado o processo, as autoridades policiais e judiciárias convocaram 51 pessoas para depor como testemunhas, com objetivo de se distinguir os *cabeças* da insurreição, o plano dos insurgentes e se houve participação de brancos no agenciamento da revolta.

O grau de organização e planejamento da revolta é revelado pelo sucesso do movimento e a articulação entre os escravos de várias fazendas da família Junqueira. Entre os escravos acusados como *cabeças* de insurreição destacam-se os seguintes: Ventura Mina (fazenda Campo Alegre), Joaquim Mina (fazenda Bela Cruz), Jerônimo e Roque Crioulos (fazenda da Prata) e Damião (Campo Belo). Este último se enforcara quando soube que fora denunciado.³⁷

Ventura Mina era escravo do deputado Gabriel Francisco Junqueira e foi apontado como o líder e o principal articulador da revolta, realizando contatos com escravos das diversas fazendas da região. Na noite antecedente à revolta, este foi à Bela Cruz e "estivera na senzala de Joaquim Mina, onde mandara chamar alguns outros escravos da mesma fazenda, e aí trataram de romper insurreição no outro dia (...)." ³⁸ Segundo José Mina, há mais de dois anos o escravo Ventura "tratava desta insurreição e lhe comunicara isto mesmo assim que seu senhor [o] comprou e o trouxe do Rio de Janeiro para esta fazenda (...)." ³⁹ Apesar de ter sido morto no confronto, seu espírito de liderança é destacado tanto pelos escravos, quanto pelas testemunhas e autoridades da época. As informações que dispomos sobre ele são escassas e muitas vezes vêm filtradas pela pena das autoridades judiciárias, o que de forma alguma as invalida. O que se pode depreender dos autos é que Ventura era um escravo de gênio empreendedor e sagaz, era amado, obedecido e respeitado por todos. Essa versão é relatada com certa recorrência em várias partes do processo. "Ventura além de ter um gênio feroso e ardente era empreendedor, ativo, laborioso, tinha uma grande influência sobre os réus e estranhos de quem era amado, respeitado e obedecido". ⁴⁰

A partir das informações apontadas nos autos, poderíamos especular que Ventura talvez teria sido um rei Mina com grande ascendência sobre os outros escravos.⁴¹ O Juiz de Paz de Baependi se referiu ao escravo Ventura, como aquele "que se havia coroado Rei" dos escravos.

Os escravos Roque e Jerônimo, ambos crioulos e da fazenda da Prata, também foram acusados de serem cabeças da insurreição. Como exerciam a atividade de tropeiro e faziam freqüentes viagens ao Rio de Janeiro, o que certamente lhes facultava maiores facilidades em captar o clima de conturbação política da Regência, ficaram encarregados de providenciar armamentos para garantir o sucesso da revolta, acusação confirmada pelos próprios réus.

Segundo os autos, a intenção dos escravos era de assassinar todos os brancos da freguesia de Carrancas e apossar de suas propriedades. Para isso, primeiramente seriam invadidas as fazendas Campo Alegre, Bela Cruz, Jardim, Campo Belo, Campo Formoso e Carneiros. Depois de executados os assassinatos nas ditas propriedades, estes voltariam reunidos e fariam o mesmo nas fazendas Santo Inácio, Favacho, Traituba e Penhas. A partir daí os escravos se dividiriam "em duas porções dos quais uma seguiria para o Espírito Santo⁴² a extinguiem a família dos Andrades e outra para Carrancas a extinguiem as famílias dos Machados e mais Fazendeiros desse lado..."⁴³ Evidentemente que se trata aqui de uma versão oficial, corroborada por autoridades judiciárias, proprietários e testemunhas e que revela a histeria dos brancos diante da rebeldia e organização dos escravos. Se os boatos de levantes já colocavam a elite senhorial em estado de alerta, não seria muito difícil de imaginar o desespero desta quando as revoltas ocorressem de fato. Embora se perceba um certo exagero na fala das autoridades e proprietários de Carrancas, o nível de articulação entre escravos de diversas fazendas foi surpreendente e se a rebelião não fosse imediatamente contida, os temores da elite poderiam se confirmar.

A percepção que os escravos tinham do contexto dos acontecimentos e suas justificativas para a participação ou não da rebelião podem ser captadas nos seus respectivos depoimentos. Julião Congo, por exemplo, se ocupava de várias funções na fazenda Campo Alegre, sendo utilizado no serviço da roça, em tirar leite e capinar. Em seu interrogatório, quando lhe foi perguntado se tinha algo que produzir em sua defesa, se referiu aos "maus tratos" que sofria de seu *senhor moço*, o Juiz de Paz de São Tomé das Letras, Gabriel Francisco de Andrade Junqueira. "Respondeu que seu senhor o tratava de mandrião, não estava contente com o seu serviço, dava-lhe pancadas, ainda mesmo quando estava doente".⁴⁴ Independente da veracidade dessas acusações, o que está contido nas entrelinhas da fala de Julião é a apresentação de uma justificativa clássica para se rebelar

contra seu senhor. O fato de ser castigado, mesmo quando estava doente, poderia servir de argumento que justificasse sua revolta e participação no assassinato de seu senhor, ou ainda, que tal argumento pudesse contribuir para a diminuição de sua pena, embora isso não tenha ocorrido.

Manoel Joaquim, natural de Angola, apresentou como justificativa para a sua participação na insurreição o fato de ter sido ameaçado pelos outros companheiros. "Respondeu que havia acompanhado os outros mais velhos que os ameaçavam de tirar-lhes a cabeça se assim não fizesse (...)." ⁴⁵ Já Julião crioulo, escravo natural de Campo Alegre, se refere explicitamente à expectativa de ficar livre, respondendo que participou da insurreição porque "tinha sido mandado e tivera esperanças de ficar forro". ⁴⁶ Os outros, quando foram convocados a dizer algo em sua defesa, nada responderam, ou, possivelmente, suas respostas não foram registradas nos autos. O silêncio da grande maioria dos escravos também tem algo a nos dizer. Em crimes dessa natureza, a condução do processo era realizada de forma a limitar todos os mecanismos legais aos quais os escravos poderiam lançar mão para apresentarem sua defesa. ⁴⁷ Era necessário punir, e de modo exemplar.

Quando as testemunhas foram inquiridas sobre a possível participação de pessoas livres no agenciamento dos escravos à insurreição, Francisco Silvério Teixeira aparece como o principal suspeito e responsável pelos acontecimentos desastrosos de Campo Alegre e Bela Cruz. Os escravos, ao serem inquiridos sobre a mesma questão, se remetem ao contato que Francisco Silvério teve com o líder Ventura. Estes teriam ouvido do falecido Ventura que "Francisco Silvério era a causa disso dizendo que no Ouro Preto haviam muitas pessoas voltadas com a boca para cá afim de matarem todos os brancos e ficarem os negros forros". ⁴⁸ Em outro depoimento, o escravo José Mina afirma que tinha também ouvido de Ventura que Francisco Silvério era o causador de tudo aquilo, informando-lhes que "os brancos no Ouro Preto estavam se guerreando entre si, matando aos outros, e que era boa ocasião deles se levantarem e ficarem forros matando a seus senhores". ⁴⁹ O escravo Jerônimo crioulo também acusa Francisco Silvério de encomendá-lo, no Natal de 1832, "uma porção de armas que pudesse, e que as deixasse ficar no Rio em Casa de alguma pessoa conhecida". Segundo Jerônimo, apesar de ter prometido trazer as armas, não o fizera por desconfiar de quem as encomendava. A acusação de agenciador da insurreição foi

reforçada pelo depoimento de todas as testemunhas e confirmada no libelo-crime acusatório.

Francisco Silvério Teixeira era fazendeiro e negociante e possuía 19 escravos, em 1834.⁵⁰ Era natural da cidade de Ouro Preto e residia em sua propriedade denominada Rio do Peixe, localizada no distrito dos Três Corações de Jesus, Maria e José do Rio Verde, pertencente ao termo da Campanha, onde se dedicava à agricultura e à criação de gado. Segundo o Juiz de Fora da vila de Campanha, ao atestar a favor do réu, Francisco Silvério era um dos abastados "lavradores de cultura e criação de gados, na sua fazenda do Rio do Peixe, com boa escravatura, e numerosa família de mulher e filhos (...)." ⁵¹

A maioria das testemunhas o acusou de manter contato com os escravos insurgentes, principalmente com o líder Ventura, e de estar próximo ao local, momentos antes do início da revolta. Foi acusado de ser agente e incitador dos escravos, além da suspeita de promover a rebelião com a finalidade de desviar a marcha que iria combater os sediciosos em Ouro Preto. "Francisco Silvério se encontrou tanto interessado na Sedição de 22 de março do Ouro Preto, que dissuadiu aos guardas nacionais para não marcharem contra os sediciosos, e ele mesmo nessa ocasião girava continuamente do Ouro Preto para as partes de Carrancas e vice-versa (...)." ⁵²

A província de Minas Gerais, no período Regencial, foi palco de disputas entre liberais e restauradores, também alcunhados de *caramurus*. O movimento mais conhecido foi a Sedição Militar de 1833, também alcunhada como a *Revolta do Ano da Fumaça*, quando restauradores tomaram o poder na capital da Província, entre os meses de abril e maio, sendo o governo legal foi transferido para a vila de São João del Rei. Foi nesse contexto de divergências e disputas políticas entre liberais e restauradores que ocorreu a revolta de Carrancas. Segundo consta dos autos, Francisco Silvério teria orientado os escravos para se rebelarem, utilizando como artifício para seduzi-los, falsas notícias, como por exemplo, a de que os *caramurus* já haviam libertados os escravos de Ouro Preto e que era o momento de em Carrancas se fazer o mesmo. Que interesses moviam Francisco Silvério ao incitar os escravos a se insurgirem contra seus senhores? Esta não seria uma estratégia muito arriscada também para ele, que também possuía um número razoável de escravos? E para os escravos o que representou lançar mão de uma estratégia também não menos arriscada na busca da liberdade?

Se tomarmos como procedente a versão de Gabriel Francisco Junqueira, Francisco Silvério teria promovido a insurreição com objetivo de dificultar a formação da milícia que iria combater os sediciosos de Ouro Preto. Esta acusação parece ser bastante procedente, pois a insurreição estava programada para acontecer no dia 26 de maio, no domingo da festa do Espírito Santo e teria sido antecipada em virtude de várias vilas terem aderido ao governo provisório, sediado em São João del Rei, acenando com a vitória dos moderados. Seria Francisco Silvério um partidário da facção restauradora e que se utilizou dos escravos a reboque de seus interesses políticos?⁵³ Este constitui um caminho bastante atraente para compreender o seu envolvimento no incitamento dos escravos à insurreição. A revolta ocorreu em algumas propriedades da família Junqueira, uma família que conquistou grande projeção política, social e econômica na região centro-sul, extrapolando os limites da província.⁵⁴

Dada a importância desta família e a extensão de seus negócios, de suas relações sociais e políticas estabelecidas na região, certamente possuíam alguns "inimigos" políticos. Não se pode esquecer que, em 1831, Gabriel Francisco Junqueira derrotou o candidato do Imperador, o Ministro Silva Maia⁵⁵. Certamente não foi uma derrota muito bem digerida para os partidários da facção restauradora, que voltariam à cena política dois anos mais tarde.

Algumas testemunhas inquiridas no processo confirmam tais impressões. José Rodrigues Carneiro, homem branco, natural da freguesia de Aiuruoca e morador no termo de Lavras do Funil, quando esteve na vila de São João del-Rei, em abril de 1831, e estando "sentado no Balcão da Loja de Manoel José da Costa Machado, passava nessa ocasião pela rua Gabriel Francisco Junqueira, então disse o Costa Machado para ele testemunha ali vai o seu Deputado de merda", mostrando descontentamento por ele ter sido eleito e derrotado o Ministro Maia. Naquela mesma noite, estando a testemunha conversando sobre "negócios políticos e divisões de partido" o mesmo Costa Machado dissera que, " para as coisas tomarem jeito, e ficarem em sossego era necessário tirar-se um par de cabeças na freguesia de Carrancas".⁵⁶ Ainda segundo o depoimento de outra testemunha, Ana Matildes de Nazareth, mulher branca, viúva e natural da freguesia de Carrancas, "havia pessoas que apostavam contos de reis, em como o deputado Gabriel Francisco Junqueira, seria morto

em Caminho, na ida [ou] na volta da Sessão presente (...)."57 Em função dessas disputas alguns oponentes da família Junqueira poderiam muito bem utilizar-se dos escravos para por fim ao domínio da família na região.

A análise ficaria empobrecida se somente esse aspecto fosse considerado. Ainda que "orientados" por um branco, o que representou para esses escravos lançar mão de recurso tão arriscado para se conseguir a liberdade, como é o caso de uma insurreição? É impossível conceber que os escravos fossem simplesmente instrumentalizados de acordo com os interesses de Francisco Silvério ou de quem quer que seja. Ainda que o processo criminal seja um documento oficial, normativo e busque apurar determinada verdade sobre um crime, é possível depreender dos autos a suposta "fala" dos implicados, ou ainda, a percepção que os escravos tinham dos conflitos políticos de seu tempo. Nesse sentido, algumas partes do processo como no depoimento das testemunhas e dos próprios réus são reveladores de como essa percepção foi estabelecida. Muitas vezes, os boatos desempenharam um papel catalisador no surgimento de insurreições. Em 1831, o Vigário Joaquim José Lobo tentou persuadir os escravos espalhando o boato de que estavam forros e que "o ex Imperador os queria forrar, e que os seus senhores é que se opunham a isso, e que por esse motivo é que o lançaram fora do Brasil"⁵⁸. A menor alusão à expectativa de liberdade já constituía motivo suficiente para que os escravos ensaiassem suas tentativas de revoltas. Certamente os escravos possuíam seus próprios meios de ficar a par das dissensões políticas que assolavam a província de Minas Gerais naquele tempo. Não era preciso ir muito longe, pois ali mesmo na freguesia de Carrancas, entre as disputas políticas travadas por famílias influentes e detentoras de consideráveis fortunas e escravarias, estavam os cativos fazendo as leituras possíveis e as alianças possíveis para atingirem o seu objetivo maior: a conquista da liberdade.

A percepção que os escravos tinham dos conflitos entre brancos e como se dava essa apropriação pode ser captada através de um depoimento muito interessante da testemunha Maria Joaquina do Espírito Santo, mulher parda, agregada e moradora na fazenda Bom Jardim. O grupo de escravos, liderados por Ventura, que se dirigiu para a fazenda do Jardim, na noite do dia treze, passou pela casa da testemunha. Depois de ameaça-la, exigiu que lhes entregassem logo as espingardas que havia na casa. Um dos

escravos que fazia parte do grupo, o preto Antônio Benguela, "pulava no seu terreiro e batia nos peitos dizendo para ela e seu companheiro **vocês não costumam a falar nos Caramurus, nos somos os Caramurús, vamos arrasar tudo...**"⁵⁹. (grifos meus)

6. Considerações finais

Espero ter conseguido despertar o interesse do leitor para perceber que a cópia do documento que ora lhe é apresentado, registra um dos capítulos mais expressivos da história dos negros em Minas Gerais, no tempo da Regência. Ainda que a Revolta de Carrancas ficasse restrita às propriedades da família Junqueira, não deixaria de ser uma história de grande importância e mereceria ser resgatada dos papéis velhos que, muitas vezes, ficam escondidos em nossos arquivos à espera de historiadores curiosos para trazer das sombras do passado, personagens e histórias esquecidas. Mas essa história é bem mais que isso. Trata-se da maior rebelião escrava da província de Minas Gerais e que, no contexto das rebeliões regenciais, causou grande temor no seio da elite do sudeste escravista do Império do Brasil.

Dentre inúmeros aspectos abordados nesta breve apresentação, o que mais chama a atenção na Revolta de Carrancas foi a organização e sucesso do levante enquanto não houve repressão, além do número de escravos condenados à pena de morte, superando os da Revolta do Malês, e a composição étnica variada dos participantes. A revolta contou com a participação de cativos de origens diversas: crioulos, minas, angolas, benguelas, congos, cassanges e moçambiques. Dos 31 escravos indiciados no processo, nove (29%) eram crioulos e 17 (54,8%) oriundos da África Central e dois minas. Constata-se a presença significativa de escravos falantes de bantu, considerados pela historiografia como mais acomodados e menos afeitos a revoltas, diferente dos "minas" e "nagôs". A diversidade étnica e cultural dos escravos da freguesia de Carrancas não impediu que eles se associassem, pelo contrário, revela a superação de tais diferenças para que o projeto de liberdade fosse alcançado, visto que escravos de diversas origens étnicas participaram do levante.⁶⁰

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense – UFF e professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – curso de História.

² A *Revolta de Carrancas* foi o principal objeto de investigação de minha dissertação de mestrado, quando tive oportunidade de divulgar esta rebelião, desconhecida na historiografia da escravidão brasileira. Ver ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais*. Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, dissertação de mestrado, 1996. Além da divulgação em congressos e da publicação de alguns artigos, recentemente, publiquei um verbete específico sobre o assunto no dicionário do Brasil Imperial. Ver: “Revolta de Carrancas”. In: *Dicionário do Brasil Imperial*. VAINFAS, Ronaldo. (Dir.) Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. pp. 635-637. Ver também: “Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas”. *Afro-Ásia*. Salvador, nº 21-22 (1998-1999), 45-82; “Violência, Criminalidade e Controle Social - Rebeliões Escravas nas Minas Gerais – Século XIX: o caso Carrancas”. *Actas do Congresso Luso-Brasileiro “Portugal-Brasil: Memórias e Imaginários*, Lisboa, 2000. pp. 437-452; “O outro 13 de maio”. *Revista de História*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, Ano 1, no. 2, agosto de 2005, pp. 69-73; “A revolta de Carrancas: uma das rebeliões mais sangrentas da história da escravidão no Brasil. In: FIGUEIREDO, Luciano. (org.) *A era da escravidão*. Rio de Janeiro: Sabin, 2009. pp. 51-58. Coleção Revista de História no Bolso. Uma releitura recente da revolta pode ser encontrada no capítulo V do meu livro, intitulado *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

³ Em 1992, esse processo foi localizado e transcrito por uma equipe de pesquisadores, da qual eu fazia parte, que integravam o projeto *Arranjo, Catalogação, Classificação e Indexação de processos crime e inventários dos séculos XVIII e XIX*, cujo resultado agora está disponível neste cd-rom. Primeiramente, gostaria de registrar meus agradecimentos aos professores coordenadores, Maria Tereza Pereira Cardoso e Ivan Vellasco de Andrade, aos quais sou inteiramente grato pela orientação séria e competente e pela minha iniciação na pesquisa histórica. Também sou muito grato aos meus colegas, bolsistas do projeto, com os quais pude desfrutar de uma excelente convivência e o fascínio ao lermos e analisarmos os depoimentos constantes dos processos-crimes. Tudo aquilo era muito novo e instigante para todos nós, e, muitas vezes, tínhamos que nos policiar para não comprometer o rendimento do trabalho e a montagem do banco de dados sobre os processos criminais. Agradeço ao Sérgio Rizzo della Sávía, também bolsista de aperfeiçoamento e aos bolsistas de Iniciação Científica: Edna Maria de Resende, Maria Helena Soares Dulci, Valéria Mayrinque e Cristina Teixeira.

⁴ REIS, João J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês, 1835*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 8. (uma edição revista e atualizada foi publicada em 2003, pela Companhia das Letras) A historiografia brasileira já produziu excelentes trabalhos que apontam a riqueza das fontes cartoriais, especialmente os processos-crimes, utilizados para o estudo do cotidiano e das relações entre senhor e escravo no mundo da escravidão. Ver, dentre outros: ALGRANTI, Leila Mezan. *Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro - 1808 - 1821*. Petrópolis, Vozes, 1988; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990; LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência. Escravos e Senhores na capitania do Rio de Janeiro- 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987 e *O Plano e o Pânico*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; São Paulo: USP, 1994; WISSENBAACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1998.

⁵ No último capítulo da dissertação faço uma discussão bastante detalhada da trajetória da família Junqueira e de seus negócios, considerando algumas informações coletadas a partir da análise dos livros de genealogia, inventários, testamentos e listas nominativas. Ver: ANDRADE, M. F. *Rebeldia e resistência....* pp. 161-174.

⁶ Os resultados de minha tese de doutorado apontam um quadro semelhante encontrado por Afonso Alencastro Graça Filho para o termo de São João Del Rei, ou seja, que a média das grandes unidades escravistas da comarca do Rio das Mortes oscilava entre 37 e 36 escravos, demonstrando a importância das fazendas mineiras desta região, voltadas para a atividade agro-pastoril, se contrastando com o quadro descrito por Douglas Libby, quando este analisa os 6.583 domicílios que possuíam cativos em Minas Gerais, nos anos de 1831/1832. Essa diferença pode se explicar em função dos recortes espacial e cronológico diferenciados e do tipo de fonte utilizada e da importância sócio-econômica da comarca do Rio das Mortes na primeira metade do século XIX. Ver: ANDRADE, M. F. *Elites regionais...;* GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *A princesa do Oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João del Rei (1831-1888)*. Rio de

Janeiro, IFCS/UFRJ, tese de doutorado, 1998 e LIBBY, Douglas. *Transformação e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

⁷ Nos livros de memória e genealogia da família, a revolta ficou conhecida como o *Massacre da Bela Cruz*. O levante foi atribuído aos "absolutistas" ou "caramurus", em vingança à vitória de Gabriel Francisco Junqueira nas eleições para deputado, dois anos antes em 1831, quando este derrotou o ministro Maia, candidato do Imperador. In: GUIMARÃES, José. *Op. cit.* v. 1. p. 203. A mesma hipótese é colocada por BRIOSCHI, Lucila Reis. *Família e Genealogia: quatro gerações de uma grande família do Sudeste Brasileiro (1758-1850)*. São Paulo, 1985. Dissertação de Mestrado - Universidade de São Paulo. (mimeo). p. 187-88; e CHAVES, Ana Helena Botelho. "Gabriel Francisco Junqueira: sua atuação política". São Paulo, Separata do *Anuário* da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de São Paulo, 1953. p. 225.

⁸ Arquivo Público Mineiro (APM). Listas Nomimativas de 1838/39.

⁹ Alcir Lenharo discute apropriadamente esse processo, especialmente no período posterior à chegada da Corte ao Rio de Janeiro, em 1808. In: *As tropas da moderação*. Rio de Janeiro: Símbolo, 1979.

¹⁰ Cartório do 1º. Ofício de Baependi. Inventário de Gabriel Francisco Junqueira (1868). Agradeço a cópia deste documento que me foi gentilmente cedida pelo Dr. José Américo Junqueira, que em breve irá lançar um livro relatando a história e a genealogia da família Junqueira.

¹¹ Arquivo do Museu Regional de São João del Rei (AMRSJDR) Inventário de José Francisco Junqueira, realizado em 1833, por ocasião da sua morte e de vários membros de sua família. f. 09 v.

¹² AMSJDR. Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01, Libelo Acusatório. f. 116 v.

¹³ Idem.

¹⁴ O total de pessoas assassinadas pelos escravos corresponde a nove integrantes da família Junqueira, a saber: *fazenda Campo Alegre* - Gabriel Francisco de Andrade Junqueira, Juiz de paz do Curato da Serra das Letras. *fazenda Bela Cruz* - José Francisco Junqueira e sua mulher Antônia Maria de Jesus; Manoel José da Costa e sua mulher Emiliana Francisca Junqueira e seus filhos José, de cinco anos de idade, e Maria, de dois meses; Ana Cândida da Costa, viúva de Francisco José Junqueira; Antônia, filha legítima de Manoel Villela, de 4 anos de idade. *fazenda Bom Jardim* - Francisco da Costa foi assassinado no caminho quando parte da escravaria seguia em direção à mencionada fazenda.

¹⁵ AMRSJDR. Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01, Auto de corpo de delito. fs. 09-12.

¹⁶ Dos escravos participantes da insurreição e indiciados no processo, grande parte pertencia à fazenda Bela Cruz, no total de 22.

¹⁷ AMRSJDR. Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01, Libelo-crime acusatório. f. 118. O Libelo-crime acusatório "é peça processual, firmada pelo Promotor Público, que resume e articula a acusação da denúncia, descrevendo o fato supostamente criminoso, indicando artigos e sanções correspondentes, possibilitando a condenação". PINAUD, João Luiz Duboc et. alli. *Insurreição Negra e Justiça*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1987. p. 60.

¹⁸ Libelo-crime acusatório. f. 118v.

¹⁹ Auto de corpo de delito. f. 10.

²⁰ Idem. f. 118v.

²¹ Auto de corpo de delito. f. 10.

²² Manoel José da Costa era casado com Emiliana Francisca Junqueira, filha de José Francisco Junqueira, e também residia na fazenda Bela Cruz. Manoel José da Costa possuía entre outros bens, 13 escravos, dois deles eram tropeiros, 57 cabeças de gado, 10 bestas de carga, 06 cavalos, notas de banco, moeda em prata e cobre, perfazendo um total de 10:197\$480. Por esses dados é possível inferir que este proprietário, além de se dedicar à pecuária, atuava no comércio de tropas. AMRSJDR. Inventário *Post Mortem* de Manoel José da Costa.

²³ AMSRJDR. Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01. Depoimento da testemunha José Bento de Araújo, homem pardo, natural da freguesia de Queluz e morador na freguesia de Baependi. f. 44 v.

²⁴ Idem. Depoimento da testemunha Luis Antônio de Oliveira, homem branco, casado, natural da Villa de Mogi das Cruzes, Província de São Paulo, e morador na fazenda da Serra, propriedade confinante com a de Bela Cruz. f. 35 v. Em correspondência do Presidente da Província Manoel Ignácio de Melo e Souza dirigida ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça do Império, Honório Hermeto Carneiro, sobre os acontecimentos de Carrancas, relata que foram assassinadas também duas pessoas de cor preta. "...levo ao conhecimento de V. Excia. para ser presente a Regencia em Nome do Imperador, que infelizmente no dia 13 do corrente mês alguns escravos do Deputado Gabriel Francisco Junqueira assassiaram a um filho deste

estando na Roça, que fica no Distrito de Carrancas, e dali partirão para a fazenda de um irmão do mesmo Deputado, onde reunindo-se com outros escravos daquela assassinarão a todas as pessoas brancas da família e a duas de cor preta". Arquivo Público Mineiro. Seção Provincial. Códice SP 97. p. 25.

²⁵ AMRSJDR. Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01. Idem. Libelo Acusatório. f. 119.

²⁶ Idem. Libelo Acusatório, f. 119 v.

²⁷ APM. *Seção Provincial. Códice SP 97*. p. 25.

²⁸ Fazenda *Campo Alegre*: em 1839, o deputado Gabriel Francisco Junqueira possuía 103 escravos, e em 1868, por ocasião de sua morte e abertura de seu inventário, 92 escravos; fazenda *Bela Cruz*: por ocasião da morte do proprietário em 1833, este possuía 37 cativos, sem computar os 26 que tomaram parte na insurreição e os 13 escravos pertencentes a Manoel José da Costa, já que este residia na mesma fazenda com seu sogro, totalizando 76 escravos; fazenda do *Jardim*: João Cândido da Costa Junqueira possuía em 1839, 86 escravos; fazenda do *Favacho*: Maria Inácia do Espírito possuía em 1831 e 1838, 66 e 55 escravos, respectivamente; fazenda da *Traituba*: João Pedro Dinis Junqueira possuía em 1831 e 1838, 80 e 163, escravos respectivamente. Informações obtidas a partir dos inventários e listas nominativas.

²⁹ Estas propriedades também pertenciam à família Junqueira.

³⁰ Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). Ofícios Diversos de Bananal, cx. 28. p. 2. doc n° 58.

³¹ APESP. Ofícios Diversos de Bananal, cx. 28, p. 2. , doc. n° 62-A.

³² APESP. Ofícios Diversos de Areias, Cx. 14, p. 2, doc. n° 79.

³³ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

³⁴ APM. SP PP1/18 Caixa 42 1835/02/07, doc.14. Agradeço a Profa. Maria Tereza Pereira Cardoso (UFSJ) a indicação deste documento.

³⁵ AMRSJDR. Petição de Antônio Resende (1848), cx. 05-14.

³⁶ RIBEIRO, J.L.de A. *A lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil*. Dissertação de mestrado defendida na UFRJ, Rio de Janeiro, 2000. Esta dissertação foi publicada sob o seguinte título: *No meio das galinhas as baratas não têm razão*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

³⁷ Esta informação consta somente do depoimento de uma testemunha, o Capitão João Gonçalves Penha, solteiro, natural e morador na freguesia de Baependi. AMRSJDR. Processo-crime de Insurreição (1833), f. 82 v.

³⁸ Versão dada conforme o depoimento de João Leonardo Cressoil, homem branco, solteiro, natural dos Estados Unidos, morador na Aplicação do Favacho, onde vive de seu ofício de Carpinteiro. Idem f. 79.

³⁹ José Mina também era escravo do deputado, na fazenda Campo Alegre e participara da revolta sendo condenado à pena máxima, morte por enforcamento. Idem. f. 43.

⁴⁰ Idem. Libelo Acusatório. f. 116 v.

⁴¹ A importância da figura do rei na cultura e tradição africanas é discutida por Marina de Melo de Souza ao analisar as festas de coroação de reis negros no Brasil, de modo particular no sudeste escravista dos séculos XVIII e XIX. In: *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

⁴² Arraial pertencente à freguesia de Carrancas

⁴³ Depoimento da testemunha Vicente Ribeiro da Silva, homem branco, natural e morador da freguesia de Carrancas. AMRSJDR. Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01, f. 56.

⁴⁴ Idem. Auto de Perguntas ao réu Julião Congo, escravo da fazenda Campo Alegre, f. 127 v.

⁴⁵ Idem. Auto de Perguntas feitas à Manoel Joaquim, escravo da fazenda Bela Cruz, f. 146 v.

⁴⁶ Idem. Auto de Perguntas feitas à Julião crioulo, escravo da fazenda Bela Cruz, f. 150 v.

⁴⁷ Alguns escravos não tiveram participação direta na execução das mortes, ou fugiram no momento do confronto, o que demonstra que nem todos estavam dispostos a participar da revolta, certamente sabendo dos riscos que uma atitude tão extremada poderia representar. É o caso de Pedro Benguela, de aproximadamente 50 anos de idade, que não teve parte na execução das mortes, "ficando com medo se retirara para o mato onde esteve dois dias", até que foi pego pelos capitães do mato. Idem. Auto de Perguntas feitas à Pedro Velho, escravo da fazenda Bela Cruz, f. 154.

⁴⁸ Idem. Auto de Perguntas feitas a Domingos Crioulo, escravo da fazenda Campo Alegre, f. 129. A mesma fala aparece em quase todos os depoimentos dos escravos.

⁴⁹ Idem. Auto de Perguntas feitas a José Mina, escravo da fazenda Campo Alegre, f. 131 v.

⁵⁰ Informações dadas pelo próprio réu em sua contestação do libelo.

⁵¹ Se comparado com os proprietários da família Junqueira, podemos considera-lo como um médio proprietário com uma escravaria razoável. Francisco Silvério foi indiciado como agente da insurreição, julgado e absolvido, embora tenha passado 19 meses preso, tempo em que correu o processo. O autor da queixa, o deputado Gabriel Francisco Junqueira, apelou da decisão do Júri. Como seu sobrinho, filho de José Francisco da Bela Cruz, desiste de acusar o réu, o deputado também desiste da acusação, embora não estivesse convencido da inocência do réu.

⁵² AMRSJ. Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01, f. 201. Libelo-crime acusatório contra o réu Francisco Silvério Teixeira. f. 201.

⁵³ Na contestação do Libelo-crime acusatório apresentado por Francisco Silvério este negou qualquer participação no agenciamento da revolta, inclusive quanto a seus contatos com o escravo Ventura. Já no libelo-crime acusatório contra Francisco Silvério, apresentado pelo deputado, alguns elementos novos são introduzidos na trama. Segundo o deputado, Francisco Silvério apresentou justificações no Juízo de Campanha e Pouso Alegre acusando seu sobrinho, João Pedro Dinis Junqueira, proprietário da fazenda Traituba, de ser o autor da insurreição e assim que "rebentou a Insurreição o Coronel João Pedro prometera 200\$000 a um Capitão do Mato Pires, para este matar ao Preto Ventura afim de que este nunca descobrisse o autor da Insurreição". *Idem*, f. 201 v. Parece que se trata muito mais de uma estratégia de defesa de Francisco Silvério para desviar a atenção dos fatos, eximindo-se da acusação que lhe foi imputada. O deputado só desistiu de lhe ser parte acusadora em virtude do comportamento que Francisco Silvério teve "desistindo daqueles imundos, nojentos e caluniosos embargos, e justificações, confessando que não teve a menor parte neles..." *Idem*, f. 230.

⁵⁴ O exemplo mais ilustrativo é o do filho mais novo do casal fundador, Gabriel Francisco Junqueira, que se tornou deputado no parlamento nacional, por três legislaturas seguidas (1831, 1834 e 1837), recebendo, em 1848, o título de Barão de Alfenas.

⁵⁵ Brioschi cita alguns resultados que nos permitem perceber a dimensão da derrota que sofrera o candidato do Imperador, Silva Maia. "*Ouro Preto: Junqueira - 29; Maia - 5; Queluz: Junqueira - 26; Maia - 3; Barbacena: Junqueira - 41; Maia - 3; São João del Rey: Junqueira - 33; Maia - 0; Campanha: Junqueira - 106; Maia - 0; Baependi: Junqueira - 40; Maia - 1*". Brioschi, Lucila Reis. *Op. cit.*

⁵⁶ AMRSJDR. Processo-crime de Insurreição (1833), caixa PC 29-01. Depoimento de José Rodrigues Carneiro, f. 93 v.

⁵⁷ *Idem*. Depoimento de Ana Matildes de Nazareth, f. 95. Os familiares do deputado seriam novamente ameaçados em 1842, por ocasião da Revolução Liberal em Minas Gerais. Gabriel Francisco Junqueira e seu cunhado Tomás José de Andrade chefiaram a Coluna Junqueira, um grupo de fazendeiros e capitalistas da região de Baependi e Aiuroca que se opuseram aos legalistas de 1842. O historiador do movimento, José Antônio Marinho, destaca a estratégia adotada pelos legalistas para o enfrentamento dos liberais. Aqueles são acusados de armarem os escravos destes, afim de que esses mesmos escravos assassinassem seus senhores. A família Junqueira seria novamente ameaçada e os fatos de 1833 lembrados. E essa foi a compreensão de José Marinho, da insurreição dos escravos de Carrancas em 1833. "Já em 1833 havia tido esse partido uma tão infernal idéia, e a família Junqueira foi quase toda massacrada pelos escravos que uma das fazendas não deixaram vivo nenhum menino de peito (...) essa catástrofe fora promovida pelos facciosos de 1833, que foram os legalistas de 1842". MARINHO, José Antônio. *História da Revolução de 1842*. Brasília, UnB, 1978. p. 244.

⁵⁸ *Idem*. Depoimento de Antonio da Silva Cintra, homem branco, natural e morador na freguesia de Aiuruoca, f. 75 v.

⁵⁹ *Idem*. Depoimento de Maria Joaquina do Espírito Santo, f. 49.

⁶⁰ Robert Slenes aponta a possibilidade de constituição de uma identidade social dos escravos de origem africana no sudeste do Brasil na primeira metade do século XIX, formando o que autor denomina de "proto-nação" bantu. As diferenças étnicas seriam de certo modo superadas em virtude da redefinição e reelaboração de suas referências culturais de origem. SLENES, Robert W. "Malungu, Ngoma vem! África encoberta e descoberta no Brasil" In: *Cadernos do Museu da Escravatura*. Luanda: Ministério da Cultura, 1995.